

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente Lei/Ato administrativo no quadro de publicações da Prefeitura em 18/12/24 e que procedi a retirada no dia ____/____/20____

Servidor(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº. 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº 7.517, DE 18 DE DEZEMBRO 2024.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento anual de 2024.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal no 6.849 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS
Unidade:	0402 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	28 ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	0845 TRANSFERÊNCIAS
Programa:	9998 ENCARGOS ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE DO RPPS
Ação:	0,033 DESPESAS COM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
Elemento:	339047000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Valor:	R\$ 1.000,00
Fonte de recurso:	802 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA 1

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será coberto:

I. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

04 0402 99 0997 9996 7,999 99999990000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES – FR 0800 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000,00
---	--------------

TABELA 1

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2024.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Bianca Gonzatto de Anahaia
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Interina

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".